

Itapemirim: Justiça acata recurso do SNA sobre saque do FGTS e habilitação do seguro-desemprego

A Justiça do Trabalho acatou recurso do SNA e concedeu liminar para a expedição de alvarás para saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego dos empregados da Itapemirim Transportes Aéreos, revertendo a decisão anterior, que havia indeferido o pedido de tutela feito pelo SNA, na ação coletiva contra a empresa.

De acordo com a decisão, caberá à Caixa Econômica Federal a análise dos demais requisitos para a percepção do benefício. No entanto, a juíza responsável determinou que a decisão tem força de alvará perante a Caixa, para liberação do FGTS e do seguro-desemprego.

A Justiça determinou que os valores sejam liberados de acordo com o que estiver depositado, suprimindo assim a inexistência do TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho), do requerimento de seguro desemprego, da comunicação de dispensa, dos recolhimentos rescisórios e do carimbo de baixa da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Lembramos que os tripulantes também podem, se assim o desejarem, procurar a assessoria jurídica do SNA para ingressar com ação individual contra a empresa, enviando e-mail para: **juridico@aeronautas.org.br**

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052